



**Sumário**

<i>Museu do Índio.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>01</i>

**MUSEU DO ÍNDIO**

**PORTARIA Nº 30/FUNAI/MI-RJ, de 03 de dezembro de 2012.**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO DA SILVA TOMAZ, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1917205, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo NI-A.II, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 224/2012, referente à prestação do Serviço de fornecimento de cartuchos para impressoras, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**

Diretor

**PORTARIA Nº 31/FUNAI/MI-RJ, de 03 de dezembro de 2012.**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO DA SILVA TOMAZ, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1917205, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo NI-A.II, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 225/2012, referente à prestação do Serviço de fornecimento de cartuchos para impressoras, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**

Diretor

**PORTARIA Nº 32/FUNAI/MI-RJ, de 11 de dezembro de 2012.**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 123/2012, do Pregão Eletrônico nº 19/2012, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e instalação de tendas conforme Termo de Referência, no âmbito do Museu do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA**

Diretora Substituta

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-VJ, de 13 de novembro de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL VALE DO JAVARI-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODORFO ACÁCIO NOBRE FONTES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1919023, e, em seus impedimentos, o servidor LUCAS MOISÉS VINCI, Agente em Indigenismo, Nível I-A.I, matrícula nº 2716822, para fiscalizarem o Contrato nº 135/2012, referente à Aquisição de Passagens Aéreas, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DA CUNHA ARAÚJO PEREIRA**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-VJ, de 13 de novembro de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL VALE DO JAVARI-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS VIEIRA DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1918266, e, em seus impedimentos, a servidora DANIELLE MOREIRA BRASILEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1918081, para fiscalizarem o Contrato nº 151/2012, referente a Serviços Prestados de Vigilância, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DA CUNHA ARAÚJO PEREIRA**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-VJ, de 13 de novembro de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL VALE DO JAVARI-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, Nível I-S.III, matrícula nº 0444914, e, em seus impedimentos, o servidor MARCOS VIEIRA DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1918266, para fiscalizarem o Contrato nº 97/2012, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios, no âmbito da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DA CUNHA ARAÚJO PEREIRA**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-VJ, de 13 de novembro de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL VALE DO JAVARI-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS VIEIRA DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1918266, e, em seus impedimentos, o servidor NOÉ NOVAIS ROCHA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1917846, para fiscalizarem o Contrato nº 167/2012, referente ao Fornecimento de Combustível para esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DA CUNHA ARAÚJO PEREIRA**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-VJ, de 13 de novembro de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL VALE DO JAVARI-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, Nível I-S.III, matrícula nº 0444914, e, em seus impedimentos, o servidor MARCOS VIEIRA DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1918266, para fiscalizarem o Contrato nº 194/2012, referente à Fornecimento de Combustível, no âmbito da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DA CUNHA ARAÚJO PEREIRA**  
Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-VJ, de 13 de novembro de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL VALE DO JAVARI-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, Nível I-S.III, matrícula nº 0444914, e, em seus impedimentos, o servidor MARCOS VIEIRA DA SILVA, Indigenista Especializado, NS, Classe A.I, matrícula nº 1918266, para fiscalizarem o Contrato nº 98/2012, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios, no âmbito da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DA CUNHA ARAÚJO PEREIRA**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 25/FUNAI/CR-NORTE-MT, de 22 de novembro 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL, DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO CARLOS DE GODOY, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1954443, e em seus impedimentos, o servidor ENIO DOS SANTOS CRUZ, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1816581, para fiscalizarem o Contrato nº 203/2012, celebrada com a empresa COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL, CNPJ: 71.208.516/0001-74, referente à contratação de empresa especializada na prestação de STFC- Serviço Telefônico fixo Comutado, de longa distância nacional ( LDN ), para atender as necessidades operacionais da FUNAI Coordenação Regional Norte do Mato Grosso;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**PITUYARÔ METUKTIRE**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 26/FUNAI/CR-NORTE-MT, de 22 de novembro 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO FRACCARI CANOVA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1978953, e em seus impedimentos, a servidora ELANA KOJO CUSTÓDIO, Indigenista Especializada, NS-A.II, Matrícula nº. 1726665, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 106/2012, celebrado com a empresa PIQUIATUBA TAXI AÉREO LTDA, CNPJ: 07.326.869/0001-70, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de frete de aeronave, com capacidade mínima homologada para 05 (cinco) passageiros ou para o mínimo de 500 (quinhentos) kg de cargas, com o intento de realizar o transporte de servidores e colaboradores em atividades de fiscalização, proteção territorial e monitoramento das terras indígenas; técnicos e colaboradores envolvidos em ações, cursos de capacitação e projetos culturais promovidos pela CGE, para as áreas indígenas jurisdicionadas a Coordenação Regional da FUNAI do Norte do Mato Grosso, situadas no extremo norte do Estado de Mato grosso e sul do Estado do Pará;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**PITUYARÔ METUKTIRE**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 27/FUNAI/CR-NORTE-MT, de 10 de dezembro de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FABRÍCIA BATISTA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1604747, e em seus impedimentos o servidor JOÃO CARLOS DE GODOY, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1954443, para fiscalizarem o Contrato nº 245/2012, celebrado com PRES SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 10.405.110/0001-97, referente à prestação de serviços de limpeza e conservação na sede da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**PITUYARÔ METUKTIRE**  
Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 30/FUNAI/CR/MG-ES, 13 de dezembro de 2012.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445764, e, em seus impedimentos, a servidora SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula 0446434, para fiscalizarem o Contrato nº 257/2012 – Processo nº 08759.000079/201260, firmado entre a FUNAI e Viçoserv Serviços Especiais ME, referente a Contratação de Serviços de recepção para atendimento às necessidades da Unidade da FUNAI, na Sede da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AYLMA DE CASTRO FERREIRA**  
Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 23/FUNAI/CR-AP, de 20 de dezembro de 2012.**

A COORDENADORA REGIONAL DO ALTO PURUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de Chefe de serviço, DAS 101.1, matrícula SIAPE nº 1879428 e, em seus impedimentos legais, o servidor CELSO FREITAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula SIAPE nº 1742657, para fiscalizarem o contrato de nº 246/2012, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a Empresa CRISSOTELES LOUREIRO DE OLIVEIRA-ME, referente à prestação do serviço de Hospedagem no município de Rio Branco/AC, incluindo café da manhã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 31/FUNAI/CR-XAV, de 20 de dezembro de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RUT ROSENTHAL ROBERT GINOUX, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1815972, e em seus impedimentos, o servidor YURI MURIEL SOUSA, Agente em Indigenismo, NI-A-II, matrícula nº 1817114, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 157/2012, Processo nº. 08746.00131/2012, do Pregão Eletrônico nº 07/CRBGS/2012, referente aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme demonstrativo de item, no âmbito da Coordenação Regional Xavante – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBSON JARA FERREIRA**  
Coordenador Regional